



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo De Apostilamento Do 2º Aditivo Ao Contrato Nº CT 237/2021 - Concorrência Pública Nº 004/2021 - Processo Administrativo: 0038/2022 - Contratada: Delta Locações E Serviços Eireli.**
- **Segundo Termo De Apostilamento Do Contrato Nº 234/2021 - Processo Administrativo: 230/2021 - Pregão Eletrônico Nº 035/2021 - Contratada: Dias Silva Transportes E Construções Eireli.**
- **Segundo Termo De Apostilamento Do Contrato Nº CT 236/2021 - Concorrência Pública Nº 004/2021 - Processo Administrativo: 158/2021 - Contratada: Delta Locações E Serviços Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº CT 237/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS- BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021

CONTRATO: 237/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0038/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – – Educação 25%
VALOR: R\$ 138.266,89

PARA: PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Programática Econômica: 12.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 1540.0000 – Transferências FUNDEB
VALOR: R\$ 138.266,89

2 - **JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 27 de Abril de 2022

CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por CORDELIA
TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 234/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI POR OBJETO DE SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 234/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.1029 - OBRAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449051 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 68.102,10

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programática Econômica: 26.452.0008.2061 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito

VALOR: R\$ 68.102,10

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face a disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 29/03/2022.

Eunápolis-Ba, 29 de Março de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT 236/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS- BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (LOTE II).

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021
CONTRATO: 236/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 1500000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 224.585,14

PARA: PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 170400000 – Royalties
VALOR: R\$ 224.585,14

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 27 de Abril de 2022

CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br